



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 486, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE Nº 473, de 21 de maio de 2024, expedida **Ad Referendum**, a qual aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 054/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004449/2024-65,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Resolução CONSU/UFRPE Nº 473 de 21 de maio de 2024, expedida **Ad Referendum** do Conselho Universitário - CONSU, a qual aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de junho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE



**RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - SEG-UFRPE (11.01.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 12/06/2024 17:13 )**

**GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO**

SECRETARIO

SCS-SEG (11.01.23.02)

Matrícula: ###036#0

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **6a14602256**